



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS  
Rua Bernardo de Sousa Campos, 42 - Bairro Ponte Preta - CEP - Campinas - SP

## TERMO ADITIVO

Campinas, 26 de novembro de 2021.

**TERMO ADITIVO N° 004/2022**  
**AO CONTRATO N° 008/2018**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2018**  
**PROTOCOLO SEI IMA.2018.00000944-32**

**Finalidade:** Prorrogação da vigência contratual.

**INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, com sede na Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-390, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **WIRELESS COMM SERVICES LTDA**, com sede na Avenida 136, Quadra F-4, Lote 36E, n° 797, setor sul, condomínio New York square, sala 305B, CEP 74093-250 na cidade de Goiania/GO, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ n°. 09.520.219-0001-96, neste ato representado na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITAR as cláusulas quarta e sétima, tendo como objeto o abaixo exposto, nos seguintes termos:

**OBJETO:** Contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de enlace de comunicação, transporte e interligação de internet via protocolo de roteamento BGP para Sistema Autônomo (AS), conectado aos pontos de presença da IMA.

### CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência do presente contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de fevereiro de 2022.

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DO VALOR CONTRATUAL**

7.1. Será mantido o valor global estimado de R\$ 543.999,94 (quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) conforme segue:

<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição do Serviço</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Valor Unitário (mensal)</b>	<b>Valor Total (12 meses)</b>
1	1	BGP Principal: Enlace de 500 Mbps de comunicação, transporte e interligação de internet via protocolo de roteamento BGP para Sistema Autônomo (AS), denominação AS "A"	1	sv	R\$8.009,21	R\$96.110,50
	2	BGP Principal: Enlace de 1 Gbps de comunicação, transporte e interligação de internet via protocolo de roteamento BGP para Sistema Autônomo (AS), denominação AS "A".	1	sv	R\$13.636,09	R\$163.633,06
	3	BGP Principal: Enlace de 2 Gbps de comunicação, transporte e interligação de internet via protocolo de roteamento BGP para Sistema Autônomo (AS), denominação AS "A".	1	sv	R\$23.688,03	R\$284.256,38
<b>VALOR GLOBAL:</b>						543.999,94

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

***Assinam eletronicamente pela IMA***

*Eduardo José Pereira Coelho - Diretor Presidente*

*Marcio Fernando Correa Ricardo - Diretor de Inovação e Operação*

***Assinam eletronicamente pelo WIRELESS COMM SERVICES LTDA***

*José Antonio Soares da Silva - Diretor Comercial – Governo*

***Assinam eletronicamente a testemunha pela IMA***

*Erikson Antunes Franco – RG: 48.461.335-2*

*Marcos Luiz Cogliatti Pinhal – RG: 13.646.478-6*



Documento assinado eletronicamente por **José Antonio Soares da Silva, Usuário Externo**, em 22/12/2021, às 12:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LUIZ COGLIATTI PINHAL, Assistente II - Serviços Administrativos**, em 22/12/2021, às 12:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKSON ANTUNES FRANCO, Assistente II - Serviços Administrativos**, em 22/12/2021, às 12:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE BALLARINO DE OLIVEIRA, Gerente de Eng<sup>a</sup> de Telecomunicações**, em 22/12/2021, às 12:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS FERREIRA, Gerente de Suprimentos**, em 22/12/2021, às 15:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO FERNANDO CORREA RICARDO, Diretor(a) Técnico**, em 22/12/2021, às 17:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE PEREIRA COELHO, Diretor(a) Presidente**, em 23/12/2021, às 10:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **4751077** e o código CRC **2D943E3E**.